



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20220062		
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.	
PREGÃO ELETRÔNICO:	008/2021 - SEMTRAS	
ORDENADORA DE DESPESAS:	Celsa Maria Gomes de Brito Silva.	
OBJETO:	Aquisição de Material Descartável, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.	
EMPRESA CONTRATADA:	U. F. AGUIAR CNPJ Nº 63.833.883/001-30	CONTRATO Nº 041/2021 - SEMTRAS.
ASSUNTO:	1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo nº 041/2021-SEMTRAS.	
VIGÊNCIA ATUAL:	01/01/2022 a 31/03/2022.	
VALOR DO CONTRATO:	R\$ - 41.385,00 (quarenta e um mil, trezentos e oitenta e cinco reais).	
FISCAIS DO CONTRATO:	Manoel de Almeida Aguiar Everton José Conrado de Aguiar Fagner Rocha Gonçalves Luanna Cohen S. do Nascimento	Portaria nº 040/2021 - SEMTRAS

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise do 1º Termo Aditivo de Prazo para o **Contrato Administrativo nº 041/2021-SEMTRAS** oriundo do Pregão Eletrônico nº 008/2021 - SEMTRAS, oriundo do processo administrativo nº 015/2021-SEMTRAS, cujo objeto é a Aquisição de Material Descartável, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social. Deu entrada neste Órgão de Controle Interno no dia 19/01/2021, às 10h07, através do Memorando nº 034/2022-SEMTRAS, para análise e emissão de Parecer.

II - DA ANÁLISE DO TERMO ADITIVO:

O procedimento foi efetivado com observância do art. 57, inciso II e §2º e art. 65, inciso I, b, § 1º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, contendo os seguintes documentos arquivados em 01 (uma) pasta da secretaria:

✓ Termo de Autuação do Primeiro Termo Aditivo para o Contrato nº 041/2021, assinado por Claudia Regina Queiroz Reis Chefe do Núcleo de Licitação - SEMTRAS, em 23 de dezembro de 2021 (fl. 1);

✓ Decreto nº 295/2021-GAP/PMS, de 22 de janeiro de 2021, de nomeação do Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos da SEMTRAS - Sra. Cláudia Regina Queiroz Reis, publicado em 30 de abril de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano XII, nº 2729, página 101 (fl. 2 e 3);

✓ Memorando nº 12/2021-NAF/SEMTRAS, de 23 de dezembro de 2021, para a Ordenadora de Despesas, solicitando aditivo de prazo ao contrato nº 041/2021-SEMTRAS, assinado pela Sra. Dionéia Martins Sousa (fl. 4);

✓ Memorando Circular nº 079/2021-SEMTRAS, de 22 de novembro de 2021, do Setor de Licitações para o NAF, solicitando saldo contratual, para fins de aditamento de prazo e acréscimo de valor, assinado pelo Chefe da Divisão de Contratos e Convênios da SEMTRAS - Sr. Giandry de Sousa Imbiriba (fl. 5);

✓ Memorando nº 107/2021-SEMTRAS, de 29 de novembro de 2021, do NAF para a Pregoeira, em resposta ao Memorando Circular nº 079/2021-SEMTRAS, informando o saldo contratual para aditamento (fls. 6/7);



- ✓ Relatório de Acompanhamento de Contrato nº 041/2021/SEMTRAS do período 23/09/2021 a 31/12/2021, assinado pela Presidente da Comissão de Fiscalização, em 20/12/2021 (fl. 8);
- ✓ Portaria nº 040/2021 - SEMTRAS, de 15 de março de 2021, que constitui a comissão de fiscalização de licitação referente a aquisição de material descartável e materiais hidráulicos, elétrico e de construção, visando a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS, formada pelos seguintes servidores: Manoel de Almeida Aguiar (Presidente), Everton José Conrado de Aguiar (1º Membro), Fagner Rocha Gonçalves (2º Membro), Luanna Cohen S. do Nascimento (3º Membro) (fl. 09);
- ✓ Termo de Aceite de Fiscalização do Contrato com sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Nº 34.640, página 125, de 15 de julho de 2021 (fls. 11 e 12);
- ✓ Manifestação Preliminar, emitido em 23/12/2021 pela Ordenadora de Despesas (fl. 13);
- ✓ Ofício nº 1018/2021-SEMTRAS, de 23 de dezembro de 2021, da Ordenadora de Despesas para a Contratada, solicitando que a empresa informe se há interesse na prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 041/2021-SEMTRAS (fl. 14);
- ✓ Termo de Aceite da Contratada, de 23 de dezembro de 2021 (fl. 15);
- ✓ Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhistas da Contratada (fls. 16/21);
- ✓ Autorização para o Aditamento, assinada pela Ordenadora de Despesas, em 27/12/2021 (fl. 22);
- ✓ Decreto nº 006/2021-GAP/PMS, de 1 de janeiro de 2021, de nomeação da Ordenadora de Despesas, juntamente com seus documentos de identificação pessoais (fls. 23/24);
- ✓ Justificativa para formalização do Termo Aditivo, assinada pela Ordenadora de Despesas, em 27 de dezembro de 2021 (fls. 25/26);
- ✓ Minuta do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2021-SEMTRAS (fls. 27/28);
- ✓ Cópia do Contrato nº 041/2021-SEMTRAS (fls. 28/35);
- ✓ Parecer jurídico nº 124/2021-PJ/SEMTRAS, de 29 de dezembro de 2021, emitido pela Procuradora Jurídica do Município Dra. Deyse Carolina Furtado dos Santos. (fls. 36/39);
- ✓ 1 (uma) via do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2021-SEMTRAS, que tem por objeto alterar a **Cláusula Segunda, do Contrato Nº 041/2021-SEMTRAS, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GLP - 13.** Alteração da vigência de prazo do Contrato original, nos limites da Lei, de acordo com o art. 57, inciso II e §2º da Lei 8.666/93 e alterações. A vigência do contrato original com término no dia **31/12/2021**, fica prorrogado por mais **3 (três) meses a contar de 01/01/2022 até 31/03/2022.** Lavrado e assinado pela CONTRATANTE e CONTRATADA em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, em 29 de dezembro de 2021 (fls. 40/41);
- ✓ Extrato de Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 041/2021-SEMTRAS, publicado no quadro de avisos da SEMTRAS em 29/12/2021 (fl. 42);
- ✓ Publicação em 04/01/2022 do Extrato de Termo Aditivo de Prazo para o Contrato nº 041/2021-SEMTRAS no Diário Oficial da União - Seção 3, Nº 2, página 235, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição nº 2901, (fls. 43/45).



III. CONCLUSÃO:

Durante a análise dos autos do 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo nº 041/2021-SEMTRAS, oriundo do Pregão Eletrônico nº 008/2021-SEMTRAS, recebeu Parecer jurídico nº 124/2021-PJ/SEMTRAS, de 29 de dezembro de 2021, emitido pela Procuradora Jurídica do Município Dra. Deyse Carolina Furtado dos Santos, que "[...] *OPINA pela POSSIBILIDADE JURÍDICA da prorrogação do contrato epigrafado, desde que observadas as recomendações expostas e limites legais pertinentes ao caso, devidamente mencionadas acima*". (fls. 36/39), tendo observado o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, está apto a continuar gerando despesas para a Municipalidade. **RECOMENDA-SE:** Publicação dos documentos inserção no Mural de Licitações do TCM/PA, sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Santarém-Pará, 11 de fevereiro de 2022.

Márcia Andréa Feitosa Baima Pessoa
Agente Público de Controle Interno
Decreto nº 208/2021-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.





**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
Av. Anysio Chaves, nº 842-A, Aeroporto Velho -
Santarém - PA | 68.030-290

